



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º ao Contrato n.º 31/2022 - REPACTUAÇÃO/2024

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 31/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00064868/2020-72.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra e benefícios, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 31/2022, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **GLOBAL SEGURANCA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 02.265.823/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços natureza continuada de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada de forma integrada com Central de Operação de Sistema Digital de Monitoramento Eletrônico, para atender às demandas desta Autarquia (90673272), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

Repactuação dos valores atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra e benefícios, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no MTE sob o n.º DF000333/2024, de 06/06/2024 (146963144), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024, consoante solicitações da contratada (146963282 e 146963425), Planilha de Custos e Formação de Preços (148581157), Parecer 57 emitido pelo NUCONT (148582227), Disponibilidade Orçamentária n.º 198 (149211904), Nota Técnica n.º 285/2024 (152038642), emitida pela UCI, Nota Técnica n.º 101/2024 (150216188), emitida pela PROJUR e Autorização (152142436), conforme tabela abaixo:

Tipo de Posto	Nº de Postos	Valor do Posto	Valor Total
Diurno Desarmado (Vigilância), na escala de 5x2 - 44 horas semanais: 8h00 ÀS 18h00	14	R\$ 9.885,42	R\$ 138.395,88
Diurno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 7h00 ÀS 19h00	45	R\$ 18.384,78	R\$ 827.315,10
Noturno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	40	R\$ 20.160,92	R\$ 806.436,80
Diurno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 7h00 às 19h00	01	R\$ 24.448,36	R\$ 24.448,36
Noturno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	01	R\$ 26.578,84	R\$ 26.578,84
Monitoramento Eletrônico: Depósito	07	R\$ 30.020,67	R\$ 210.144,72
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 1	07	R\$ 11.675,10	R\$ 81.725,71
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 2	03	R\$ 12.632,89	R\$ 37.898,67

VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO**R\$ 2.152.944,09****VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO****R\$
25.835.329,04****2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra e benefícios, o valor mensal contratado passa de R\$2.068.326,85 (dois milhões, sessenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.152.944,09 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 25.835.329,04 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 198 (149211904).

4. DA GARANTIA

A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do contrato, e/ou reforçar em valor proporcional, no caso de reajustamento de preços, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do ato, conforme cláusula 9.15 do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022 (90673272).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

5.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, a ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou a descontar, se for o caso, da Empresa.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 04/10/2024, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **152633754** código CRC= **6872ED44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - CEP 70620020 -

3448-5022

